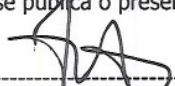
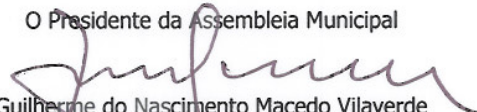


-----Guilherme do Nascimento Macedo Vilaverde, Presidente da Assembleia Municipal de Matosinhos, torna público, nos termos do n.º 3 do art. 84.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que no próximo dia 28 de Abril, quinta-feira, pelas 21H00 se realizará uma sessão ordinária desta Assembleia Municipal, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

- 1. Apreciação e votação das actas das sessões extraordinária e ordinária de 16 e 23 de Dezembro de 2010, respectivamente, nos termos do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro; --
- 2. Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia, para participar no XIX Congresso Nacional da ANMP, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º dos Estatutos da Associação Nacional de Municípios Portugueses;-----
- 3. Apreciação e votação da proposta de contrato de constituição de direito de superfície com a EGP-UPBS - Escola de Negócios da Universidade do Porto, nos termos da alínea i) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;-----
- 4. Apreciação e votação da proposta de venda do Parque de Campismo de Angeiras e do respectivo Regulamento de alienação, nos termos da alínea i) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro; -----
- 5. Apreciação e votação do pedido de autorização relativamente a procedimento de consulta ao abrigo de Acordo Quadro para fornecimento de combustíveis para dois anos, com encargo orçamental em mais do que um ano económico, nos termos do n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;-----
- 6. Apreciação e votação da proposta de alargamento do prazo de cobrança/renovação das licenças de publicidade e/ou ocupação da via pública até 13 de Maio de 2011 e alteração do limite mínimo da dimensão de diferenciação das taxas relativas a anúncios em edifícios (TX166 e TX167), nos termos da alínea a) e e) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro; -----
- 7. Apreciação e votação da proposta de isenção do pagamento das taxas de ocupação da via pública com andaimes, resguardos e tapumes, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro; -----
- 8. Apreciação e votação da proposta de rectificação do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Matosinhos de 2011, nos termos da alínea o) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;-----
- 9. Apreciação do inventário de bens, direitos e obrigações patrimoniais e votação dos documentos de prestação de contas do ano de 2010 da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;-----
- 10. Conhecimento do relatório de gestão, balanço e demonstração de resultados de 2010 da MS - Matosinhos Sport, Empresa Municipal de Gestão e Equipamentos Desportivos e de Lazer, EEM; -----
- 11. Conhecimento do relatório de gestão, balanço e demonstração de resultados de 2010 da MatosinhosHabit - MH, Entidade Empresarial Municipal de Habitação de Matosinhos, EEM;-----
- 12. Apreciação e votação da proposta da 1ª Revisão Orçamental às Grandes Opções do Plano de 2011, nos termos da alínea b) do n.º 2 do art. 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;-----
- 13. Apreciação e votação da proposta Mobilizar as pessoas – Instalações Desportivas:-----
 - 13.1. Plano Estratégico para o Desporto;-----
 - 13.2. Aquisição do Estádio do Leça Futebol Clube, nos termos da alínea i) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro; -----
 - 13.3. Aquisição do Estádio do Mar, nos termos da alínea i) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro; -----
- 14. Conhecimento da informação do Presidente da Câmara, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

-----Para constar se publica o presente edital que vai ser afixado no átrio dos Paços do Concelho.-----
-----E eu,  , o Director Municipal do Gabinete Jurídico e de Apoio aos Órgãos Autárquicos, o subscrevi.-----

O Presidente da Assembleia Municipal

Guilherme do Nascimento Macedo Vilaverde